



PROPOSTA



softcam

SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ENVELOPE 1
À CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 2/2019
PROPOSTA DE PREÇO
SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 24.092.271/0001-82
ENDEREÇO: RUA SENADOR RAULINO HORN, 543 –
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – BRAÇO DO NORTE/SC
CEP: 88750-000

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 251/19
Data 28/03/19
às 13 horas 36 minutos.
Regiane B. de A.
Servidor

14

86.



À CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

PROPOSTA

Empresa:	Softcam Soluções LTDA - ME				
CNPJ:	24.092.271/0001-82	Inscrição Estadual:	Isento		
Endereço:	Rua Senador Raulino Horn, nº 123 - São Francisco de Assis				
Município:	Braço do Norte	CEP:	88750-000	UF:	SC
Fone / Fax:	(48) 3658-3744	E-mail:	comercial@softcam.com.br		
Conta Bancária (Banco)	SICOOB - 756	Agência	3078	Conta	10558-9
Licitação:	Pregão N.º 2/2019				
Representante:	Fabrício de Souza / Sócio-Diretor				
Nome do Software:	Softcam				

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UN. PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1	1	Instalação, treinamento e conversão de dados.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	12	Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Valor Total				R\$ 12.900,00

O valor da instalação, treinamento e conversão de dados é de: R\$ 900,00 (novecentos reais) cota única.

O valor da licença mensal é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor global da proposta é de: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

RSD

DECLARAMOS QUE:

- 1 - o prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da entrega;
- 2 - estão incluídos na proposta todas as despesas com encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, incluindo a instalação dos itens;
- 3 - Os serviços serão fornecidos em um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com as especificações do edital.
- 4 - Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a previsão do edital e/ou no contrato.

Braço do Norte, 28 de março de 2019.



Fabrício de Souza
Sócio-Diretor
Softcam Soluções LTDA - ME

24.092.271/0001-82

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA
ME

RUA SENADOR RAULINO HORN Nº 543
SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 88750-000

BRAÇO DO NORTE - SC

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Especificação do objeto

Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme critérios estabelecidos no edital.

2 – Justificativa

A contratação dos serviços decorre da necessidade de atender a demanda de serviços com a máxima presteza e agilidade, mantendo as diversas atividades com ferramentas adequadas ao tratamento das informações.

O processo legislativo tem uma série de rotinas, inclusive com controle de prazos, controle de numeração. Com o sistema informatizado torna-se mais ágil e seguro o andamento de tais rotinas.

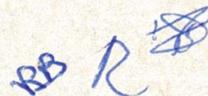
Ainda necessita-se de uma disponibilização desses dados para o site da Câmara visando sempre uma maior transparência dos trabalhos legislativos.

A contratação de um sistema informatizado nos moldes previstos permite um processamento eficiente de informações, garantindo a contratação de sistema que garanta funcionalidades iguais ou superiores ao existente.

4 – Descrição dos serviços

Faz parte do objeto a realização dos seguintes serviços:

- a) Manutenção legal e corretiva, necessária ao aprimoramento do mesmo, durante o período contratual.
- b) Assistência técnica na sede da Câmara, após a implantação do sistema, quando solicitado.
- c) Conversão e importação de todos os dados do sistema existente para funcionamento nos



novos softwares aplicativos a serem implantados, desde o ano de 1997, no prazo de 30 (trinta) dias.

- d) Treinamento da equipe responsável pela operacionalização do sistema licitado, num total mínimo de 15 (quinze) horas, na sede da contratante, atendendo as exigências constantes no edital e anexos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2/2019.
- e) Suporte técnico, após a implantação do sistema, quando solicitado, no prazo de 08 (oito) horas.
- f) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Câmara.
- g) O sistema deverá estar baseado no conceito de transações, mantendo, inclusive, a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falhas de software/hardware.
- h) O sistema deverá permitir acesso de múltiplos usuários simultaneamente e em terminal remoto, e que o usuário possa executar tarefas distintas em uma única janela aberta no sistema, sem necessidade de fechar a mesma para abrir outra, ou seja, multiusuário.
- i) O sistema deverá utilizar Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) reconhecido no mercado como de alta confiabilidade, cujo licenciamento de uso deverá ser de inteira responsabilidade do contratado.
- j) O sistema deverá possuir gerador de relatórios e de arquivos na língua portuguesa, permitindo que o usuário possa acessar as informações do banco, para elaborar relatórios e gerar arquivos de acordo com sua conveniência, permitindo que seja impresso em vídeo ou escolher a impressora padrão ou ainda exportáveis.
- k) O sistema deverá rodar nos equipamentos disponibilizados pela Câmara Municipal, e possuir rotina de backup configurável pelo usuário responsável com intervalo de tempo, e que possibilite, ainda, sua execução sem a necessidade dos usuários encerrarem os aplicativos.
- l) O sistema deverá possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema, bem como controle de auditoria em todas as tabelas dos sistemas e de todas as

operações efetuadas.

- m) O sistema deverá conter parametrização, assistência remota, ajuda on-line, permitindo consultar todas as opções existentes no sistema, ou ajuda específica para o campo onde se está no momento.
- n) O Sistema deverá possibilitar o envio de dados, relatórios e exportações para os formatos conhecidos, tais como PDF, SQL, HTML, TXT, RTF, entre outros, permitindo que os mesmos possam ser disponibilizados em bancos de dados online, para acesso via internet.
- o) A (s) proponente (s) vencedora (a) deverá dar suporte também via internet ou por canais de atendimento tipo 0800, fazendo todas as atualizações do (s) sistema (s).
- p) Os softwares devem utilizar base de dados, preferencialmente não proprietário e acesso aberto para exportação dos registros para multiplataformas.
- q) Todos os softwares deverão ser desenvolvidos em ambiente gráfico (desktop) ou em ambiente web.
- r) A (s) proponente (s) vencedora (s) deverá manter sob sua guarda e responsabilidade um backup semanal dos dados de sua aplicação.
- s) A contratada deverá disponibilizar, independente de remuneração, acesso ao sistema pelo prazo de 60 (sessenta) dias após o término do contrato, para que sejam realizadas pela contratante, no mínimo, consultas aos dados inseridos durante o período de vigência da locação do software.

O sistema de processo legislativo deverão conter, no mínimo:

- Possibilidade de protocolar qualquer documento, seja de origem interna ou externa;
- Funcionamento de forma integrada, executável em qualquer sistema operacional ou ainda totalmente via web;
- Possibilidade de pesquisa por verbetes que constem nos textos de protocolos, não

necessitando o cadastramento prévio de palavras chave para pesquisa;

- Possibilidade de pesquisa por verbetes que constem nos textos de atos de competência da Câmara Municipal, tais como Leis, Ofícios, Proposições, Projetos, etc., não necessitando o cadastramento prévio de palavras chave para pesquisa;
- Possibilidade de ter a íntegra da Legislação Municipal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno;
- Cadastro e geração do documento oficial de ofícios, ofícios de gabinete, ofícios das comissões permanentes, indicações, requerimentos, moções, portarias, pedidos de informação, recursos, projetos de autoria do Executivo, do Legislativo e de iniciativa popular, autógrafos, propostas de emenda à LOM, leis, decretos legislativos, resoluções, pareceres dentre outros atinentes ao Poder Legislativo, possuindo na base de dados a íntegra do texto destes atos;
- Controle de ofícios que encaminham documentos e/ou necessitam resposta;
- Possibilidade de anexar no sistema a imagem do documento original nas respectivas telas de cadastramento e disponibilizá-las no site;
- Controle do processo legislativo, tendo-se a situação do trâmite de: projetos, bem como de suas emendas, subemendas, substitutivos, vetos e pareceres;
- Controlar todas as proposições apresentadas, bem como a situação em que se encontram;
- Controle de prazos, na emissão de parecer, tramitação de projetos em regime de urgência, proposições encaminhadas que necessitam resposta, na promulgação de projetos, etc.;
- Registro dos pronunciamentos de vereadores e suas respectivas frequências nas reuniões da Câmara, além de possuir um cadastro com os dados pessoais destes;
- Geração de pauta e Ata da Reunião;
- Possibilidade de obter consultas da legislação municipal, partindo da lei original seguida por todas as leis que a alterou ou a revogou;
- Possibilidade de Consolidação e vinculação de leis, ou seja, quando houver uma alteração ou

revogação de determinada Lei, tem-se a opção de alterar, incluir ou substituir o texto ou partes deste, como artigos, palavras, etc., normalmente na lei original, e ainda, realizar a vinculação entre leis, que estejam citadas no texto, possibilitando um rápido acesso. As referidas informações também devem ser disponibilizadas na Internet, após exportação;

- Possibilidade de cadastramento de comissões permanentes, mesa diretora, prefeitos e vice-prefeitos desde a primeira legislatura;

- Possibilidade de obter informações referentes às comissões temporárias, tais como suas composições, acompanhamento dos respectivos trâmites, documentos associados e relatórios finais;

- Além da emissão de relatórios sobre as informações registradas, possibilidade de emitir relatórios anuais que contenham a descrição de projetos, leis e outros atos pertinentes à Câmara apresentados no exercício; relatórios individualizados por vereador, de toda matéria apresentada pelo mesmo; leis aprovadas, e ainda informações quantitativas de todo trabalho realizado pela Casa Legislativa;

- Permitir acesso ao sistema por todos os Gabinetes, permitindo aos Vereadores e/ou Assessores a elaboração de Solicitação de Indicações, Requerimentos, Moções, dentre outras Proposições, Projetos, Emendas, Substitutivos e outros Anexos, para posterior envio ao Setor Legislativo da Câmara, sendo possível ao referido setor, correção e emissão do Documento Oficial propriamente dito, das Proposituras supracitadas;

- LOG - registro das atividades ocorridas no sistema, tendo-se segurança total sobre qualquer procedimento realizado no mesmo, com o registro exato de Data, Horário, Computador e Ação nas Telas de cadastramento que determinado Usuário realizou;

- Módulo com a função de digitalização das leis municipais, decretos legislativos, resoluções, emendas à lei orgânica, projetos, indicações, requerimentos, moções, portarias, pedidos de informação, recursos, tornando possível o reconhecimento, atualização, visualização, pesquisa

e impressão das Imagens digitais dos referidos documentos.

- Deverá possuir editor de texto próprio, sem precisar usar o editor do Word.
- Permitir que possa ser assinada digitalmente qualquer imagem associada nos seguintes documentos: proposição, parecer de proposição, autógrafo de lei, redação final, normas legislativas.
- Disponibilizar, através da Internet, a legislação municipal, projetos e respectivos trâmites, indicações e requerimentos dentre outras proposições, o material de expediente e atas das sessões da câmara municipal.
- Atualização das informações a serem disponibilizadas na Internet, por meio da exportação direta do sistema para a web, possibilitando selecionar o que quer exportar;
- Além das informações textuais permitir a exportação das imagens dos respectivos documentos;
- Possibilidade de pesquisa por verbetes que constem nos textos dos atos supracitados, não necessitando o cadastramento prévio de palavras-chave para pesquisa;
- Utilização de vários tipos de argumentos para pesquisa das informações supracitadas, como período, verbetes, tipo e número destas;
- Possibilidade de obter consultas da Legislação Municipal, partindo da Norma Legislativa original seguida por toda Norma que a alterou ou revogou;
- Possibilidade, além da pesquisa e visualização, de impressão de toda informação disponibilizada;
- Atualizar diariamente as informações no site da Câmara em horários definidos pelo usuário.



Assessoria Pública, Impressão à laser e Software para área Pública

ENVELOPE 1
À CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 2/2019
PROPOSTA DE PREÇOS
MSYS TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 25.136.820/0001-36

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>252/2019</u>
Data <u>23 / 03 / 2019</u>
às <u>13</u> horas <u>42</u> minutos.

Servidor





FLS. 146
PITANGA - PR

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

À CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Empresa: **MSYS TECNOLOGIA LTDA**
Denominação social: MSYS TECNOLOGIA
Inscrição estadual ou municipal: CMC 177853
CNPJ: 25.136.820/0001-36
Endereço: Rua Neo Alves Martins, 864, Sala 03, Sobreloja, Zona 03, Maringá-Pr
E-mail: msystecnologia ltda@gmail.com
Telefone: 44-3220-1928
Banco: Itaú
Agência: 3739-0
Nº da conta corrente: 31.865-1

Qualificação do representante da empresa para fins de assinatura do contrato:

Nome: Maurício Massaru Kano
Cargo: Diretor
Endereço: Rua Pioneiro Carlos João Basso, 1299, Jardim Itália II, Maringá-PR
CEP: 87060-656
Fone: 44-3220-1900
E-mail: msystecnologia ltda@gmail.com
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Item	Descrição	Unid.	Qte	Valor Mensal	Valor Total
01	fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, conforme Anexo I do Pregão n. 02/2019.	Mês	12	1.446,00	17.352,00
02	Taxa de instalação	Serv.	01	4.700,00	4.700,00

Valor Total: R\$ 22.052,00 (Vinte e Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais)

Maringá-Pr., 28 de março de 2019.

MAURICIO MASSARU KANO
Rg. n. 5.351.704-8 SSP/PR
CPF n. 006.379.349-03

25.136.820/0001-36
MSYS TECNOLOGIA LTDA. - ME

RUA NÉO ALVES MARTINS, 864 - SALA 03
ZONA 03 - CEP 87050-110

Rua Neo Alves Martins, 864 - Sala 03 - Sobre Loja - Zona 03 - Maringá Pr.
CNPJ: 25.136.820/0001-36

Fone: (44) 3220-1928

msystecnologia ltda@gmail.com



ENVELOPE 1
À CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 2/2019
PROPOSTA DE PREÇOS
VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 03.476.831/0001-22

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 253/2019
Data 28 / 03 / 2019
às 13 horas 48 minutos.


Servidor



PROPOSTA DE PREÇOS

**À CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
PREGÃO PRESENCIAL N°2/ 2019**

VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

Endereço: Avenida Hercílio Amante, n° 360 – 2° andar Bairro: Próspera , CEP 88.815-010 ,

Cidade: Criciúma, Estado Santa Catarina /SC,

CNPJ: 03.476.831/0001-22

Telefone (48) 3461-2500

E-mail: fabio@virtualiza.com.br

Inscrição Estadual do licitante: isento

Inscrição Municipal do licitante: 024010

Sicoob: 756 - Ag. 3074 n° da C/C36231-0 / Brasil : 001 - Ag 3226-3 n° da C/C 105948-3

Qualificação do representante da empresa para fins de assinatura do contrato:

Representante: **Janaina Januário Camilo Caetano** Cargo: Sócia Gerente

Carteira de Identidade: 3.934.461 CPF: 006.812.699-95

Endereço: Avenida Gilio Búrigo, 752, Jardim Maristela , Criciúma/SC – CEP 88.815-300

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disposição de informações no site da Câmara, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

Descrição	Valor unitário	Valor Global
Taxa de instalação	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Licença mensal	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

Valor total por extenso: **R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**

Validade da proposta: 60 dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB', 'RB', 'R', and others.



Criciúma/SC 28 de março 2019.

RODRIGO SCHEIDT
Representante Legal
RG: 8655892-0 SESP/PR
CPF: 074.066.029-28

VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP.
CNPJ: 03.476.831/0001-22
Av. Hercílio Amante, 360 – 2º andar.
Próspera – Criciúma/SC. CEP 88815-010
Fone: (48) 3461-2500

A RB